

15 de março de 2019
Ano XII - Nº 650 - R\$ 0,50

Ordem Pública notifica 27 embarcações atracadas no canto da Praia do Forte

Agentes da Coordenadoria Geral de Ordem Pública notificaram 27 embarcações que estavam atracadas no canto da Praia do Forte. A ação aconteceu na manhã desta segunda-feira (11) e é resultado de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). **Pág 02**

Coordenadoria de Meio Ambiente intensifica combate à poluição sonora e a lava jatos irregulares

Agentes da Coordenadoria do Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento intensificam a fiscalização acerca da poluição sonora causada por estabelecimentos comerciais em toda a cidade. **Pág 18**

Secretaria de Educação dá início aos encontros de formação e aperfeiçoamento docente

A Secretaria de Educação de São Pedro da Aldeia, por meio da Coordenadoria do 1º Segmento do Ensino Fundamental, deu início nesta segunda-feira (11) à Formação e Aperfeiçoamento Docente (FORMAD). **Pág 18**

Búzios inicia coleta de óleo de cozinha para reciclagem

A Prefeitura de Búzios anuncia o início da coleta de óleo de cozinha para reciclagem. Moradores e comerciantes já podem entregar o óleo usado, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, ao lado da Lagoa da Usina. **Pág 18**

Procon Cabo Frio realiza ação para celebrar o dia Mundial do Consumidor

Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



Em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, nesta sexta-feira (15), o Procon Cabo Frio oferece atendimento gratuito à população na Praça Porto Rocha, no Centro. A ação acontece das 9h às 17h e tem como intuito informar os consumidores sobre questões envolvendo relação de consumo.

O órgão convidou prestadoras de serviços e fornecedores de produtos para participarem do evento. As concessionárias de serviço público e instituições financeiras estarão com condições especiais para renegociação de dívidas. **Pág 02**

Secretário de Educação se reúne com militares voluntários de mutirão na E. M. Vidal de Negreiros

Foto: Lillian Souza



O Secretário de Educação de São Pedro da Aldeia, Alessandro Teixeira, e o Comandante da Base Aérea Naval (BAENSPA), CMG Vinicius Azevedo Lima, se reuniram com os nove militares voluntários do mutirão de revitalização da Escola Municipal Vidal de Negreiros, no bairro Alecrim. Na ocasião, as autoridades agradeceram pelo trabalho realizado na unidade escolar. O subsecretário de Infraestrutura, Flávio Evangelista, também participou do encontro.

“Agradeço em nome do Prefeito Cláudio Chumbinho e especialmente em nome dos alunos da unidade escolar...” **Pág 02**

Homem morre durante troca de tiros com a Polícia Militar em Araruama

Divulgação/ Polícia Militar



Na última sexta-feira, dia 08, um homem morreu durante uma troca de tiros com a Polícia Militar, em Araruama. Junto com a vítima, a polícia apreendeu um revólver calibre 38 e seis munições.

O caso aconteceu enquanto a PM estava fazendo patrulhamento no distrito de Iguabinha. Os policiais entraram a pé numa mata para interceptar cinco suspeitos que estariam traficando no local, quando foram surpreendidos com muitos tiros.

A polícia revidou a ação e começou um intenso tiroteio. Um dos suspeitos foi baleado e com ele também foi localizado o material apreendido. **Pág 18**

8ª Mostra Araruama de Teatro de Rua é realizada pelo Grupo Teatrama

Divulgação/ Teatrama



Cores, musicalidade e grandes performances de artistas marcaram a 8ª Mostra Araruama de Teatro de Rua, que ocorreu no último final de semana, na Praça Antônio Raposo.

O evento foi realizado pelo Grupo Teatrama, reunindo dezenas de amantes da arte e muitos curiosos que passaram pela Praça entre os dias 8 e 10 de março para ver bem de pertinho os espetáculos que agradavam desde os pequenos aos adultos.

As apresenta-

ções foram gratuitas e dentre elas estavam: Cultura Resiste; A Onça e o Bode e A Cigarra e a Formiga, além do cantor Alan Quintanilha, que agitou a galera com um som de muita qualidade.

A Mostra Araruama de Teatro de Rua contou com apoio cultural da Prefeitura Municipal e de diversos parceiros. O objetivo foi democratizar o acesso à arte e à cultura de espetáculos em praça pública, promovendo a inclusão social e movimentação artística na cidade.

Procon Cabo Frio realiza ação para celebrar o dia Mundial do Consumidor

Em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, nesta sexta-feira (15), o Procon Cabo Frio oferece atendimento gratuito à população na Praça Porto Rocha, no Centro. A ação acontece das 9h às 17h e tem como intuito informar os consumidores sobre questões envolvendo relação de consumo.

O órgão convidou prestadoras de serviços e fornecedores

de produtos para participarem do evento. As concessionárias de serviço público e instituições financeiras estarão com condições especiais para renegociação de dívidas, acordos, entre outras situações.

Segundo a diretora do Procon, Mônica Bonioli, o atendimento que normalmente acontece na sede do Procon, também será oferecido na Praça Porto Rocha.

“Vamos prestar atendimento com advogados, esclarecendo dúvidas e mostrando aos consumidores os seus direitos, que muitos não sabem”, explicou Mônica.

O Procon de Cabo Frio está localizado na Rua Florisbela Rosa da Penha, 292, Braga. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br

Ordem Pública notifica 27 embarcações atracadas no canto da Praia do Forte

Divulgação / cabofrio.rj.gov.br

Agentes da Coordenadoria Geral de Ordem Pública notificaram 27 embarcações que estavam atracadas no canto da Praia do Forte. A ação aconteceu na manhã desta segunda-feira (11) e é resultado de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público para o ordenamento no local.

Os proprietários das embarcações foram notificados para, dentro

de um prazo de dez dias, retirá-las do local, sob pena de apreensão e remoção. Além disso, os donos dos barcos deverão ir até a sede da Guarda Marítima Ambiental, no Terminal dos Transatlânticos, para realização de um cadastramento.

O ordenamento no local acontece em função das muitas embarcações encontradas e que servem apenas para depósito de materiais, com grande quantidade



de lixo acumulado.
Redação

Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br

Secretário de Educação se reúne com militares voluntários de mutirão na E. M. Vidal de Negreiros

O Secretário de Educação de São Pedro da Aldeia, Alessandro Teixeira, e o Comandante da Base Aérea Naval (BAeNSPA), CMG Vinicius Azevedo Lima, se reuniram com os nove militares voluntários do mutirão de revitalização da Escola Municipal Vidal de Negreiros, no bairro Alecrim. Na ocasião, as autoridades agradeceram pelo trabalho realizado na unidade escolar. O subsecretário de Infraestrutura, Flávio Evangelista, também participou do encontro.

“Agradeço em nome do Prefeito Cláudio Chumbinho e especialmente em nome dos alunos

da unidade escolar. Foi uma ajuda imprescindível da Marinha e o que nos resta é render a nossa gratidão pela parceria com o município aldeense. O bem que esses militares fizeram para a escola no bairro Alecrim é muito maior do que só colocar a tinta na parede, uma luminária no lugar. Foi um bem que chegou à escola e encontrou um lugar transformado e modificado. Esses profissionais escreveram uma importante página na história educacional de São Pedro da Aldeia”, afirmou o secretário Alessandro Teixeira.

O Comandante da BAeNS-

PA, CMG Vinicius Azevedo Lima, também agradeceu aos militares pelo trabalho de suma importância que realizaram na escola. “A Base Aérea Naval se sente lisonjeada em participar do projeto de recuperação das escolas públicas do município”, disse.

A unidade escolar do bairro Alecrim recebeu serviços de pintura, reparos da parte elétrica, limpeza, melhorias de alvenaria e retirada de inservíveis do prédio. A equipe de trabalho contou com profissionais da Prefeitura aldeense e colaboradores da Base.

Por Marianne Rodrigues
pmspa.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Tendo em vista a **não apresentação dos aprovados no Processo Seletivo 002/2019**, aos cargos de Médico Clínico Geral da UPA e do Hospital de São Vicente, não possuindo aprovados subsequentes a ser chamados, e diante da iminente necessidade de profissionais capacitados para atendimento aos munícipes, o **Município de Araruama**, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 2275 de 05 de dezembro de 2018 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas, descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional na Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 392, de 11 de dezembro de 2018.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br – Portal da Transparência), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.6. A presente seleção terá validade no período compreendido entre 20 de março de 2019 a 28 de Julho de 2019, conforme decisão Judicial nos autos do Processo nº 0017230-64.2018.8.19.0052

1.7. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br – Portal da Transparência), bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araruama.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições, na forma das normas de regência.

3.2 O candidato que se declarar deficiente (Anexo II), resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.4 Os candidatos deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar, de acordo com o (Anexo II), serem pessoas com deficiência no ato da inscrição;

3.5. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, na data da inscrição.

3.6. Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - CONDIÇÕES:

4.2. Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas "a" e "b" e apresentar documentação previstas nas alíneas "c" e "d", sendo certo que somente poderá concorrer a um único cargo.

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;

d) apresentar original e cópia do certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos, conforme este edital, nos itens 5.2.2 e 5.2.3.

4.3 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão conforme previsto os dias e locais definidos no Anexo III.

b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, disponível para impressão no site (www.araruama.rj.gov.br), pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

c) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexar, em envelope ofício identificado, os documentos descritos nas alíneas "c", "d", do item 4.2 deste Edital, e os documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional, e entregá-la ao atendente, que deverá conferi-la na presença do candidato ou seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato protocolo de recebimento dos documentos.

e) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - Da Prova de Títulos e Experiência Profissional



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

5.2.1 Os Comprovantes de títulos e experiência profissional serão entregues no ato da inscrição e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.2 Os Documentos para comprovação da titulação serão os seguintes:

a) Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);

b) Contagem de tempo de experiência em função pública ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador, ou por carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público (apresentar original e cópia);

5.2.3 Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

dia 18 de março de 2019, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br – Portal da Transparência).

7. DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama, tendo a data limite até 19 de março de 2019, até às 14:00h, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

7.2 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

7.3 O recurso contra o resultado da análise de títulos e do tempo de serviço deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo V neste edital, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

7.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 19 de março de 2019, afixados no mesmo local onde será afixado o resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br – Portal da Transparência).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação de títulos e experiência profissional, até o limite de vagas previsto no Anexo I, do presente Edital, além das vagas do cadastro de reserva.

8.2 Em caso de empate na avaliação de títulos e experiência profissional, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem):

a) o candidato de idade mais elevada;

b) maior tempo de experiência específica nas funções da vaga a que concorre;

8.3 Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia 19 de março de 2019.

8.4 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.

8.5 Os aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para contratação temporária, deverão comparecer no dia 20 de março de 2019 na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, munidos da documentação para a contratação (kit contratação) que está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Araruama (www.araruama.rj.gov.br – Portal da Transparência), para tomar ciência de onde exercerão suas funções impreterivelmente no dia 21/03/2019.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

10. RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será homologado pela Secretária Municipal de Administração.

10.2 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araruama.

11.2 O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar-se no dia 20 de março de 2019, munido de todos os documentos listados no item 11.3, no endereço Rua Baster Pillar, s/nº, Parque Hotel, Araruama – RJ, Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

11.3. São documentos necessários para contrato: • Carteira de Identidade; • CPF; • Título Eleitoral; • Comprovante de votação na última eleição; • Certificado de Escolaridade (candidato masculino); • Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso (com data atual) • Registro no Conselho de Classe • Residência Médica ou Título de Especialização na Área a que concorre • PIS/PASEP; • Carteira de Trabalho (1ª folha e verso); • Comprovante de residência; • Certidão nascimento ou casamento; • Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; • Declaração de acúmulo de cargo; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral,

PARA VAGAS COM REQUISITO DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR -ANEXO I deste Edital- (Pontuação válida para a vaga escolhida no ato da inscrição)

Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado	08 pontos	1
Mestrado	07 pontos	1
Pós-graduação	04 pontos	2
Experiência na função da vaga escolhida		
Menos de 04 anos	03 pontos	-----
De 04 a 06 anos	06 pontos	-----
De 06 a 10 anos	09 pontos	-----
Acima de 10 anos	12 pontos	

5.2.4. Só serão aceitas certidões e declarações de contagem de tempo de experiência que contenham o número de dias de efetivo exercício, identificação do empregador público, carimbo e assinatura do emissor.

5.2.5. Não será considerada a contagem de tempo concomitante.

5.2.6. Os Certificados de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

disponível no site: [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes.](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;);
Declaração de Bens;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

12.2 A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

12.3 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

12.4. A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

12.4.1. a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo servidor concursado, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

12.4.2. pelo término do prazo contratual;

12.4.3. por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

12.4.4. A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

12.4.5 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Araruama, 12 de março de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

ANEXO I

DAS VAGAS

UNIDADE: UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Requisitos Mínimos		Ensino Superior Completo em Medicina, e Registro no Conselho de Classe		
Atribuições do cargo		Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.		
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla Concorrência	Reserva p/ deficiente		
Médico Clínico Geral	05	-	Plantão 24 Horas	R\$ 1.200,00

TOTAL DE VAGAS UPA: 05 VAGAS

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL ARMANDO DA SILVA CARVALHO (SÃO VICENTE)

MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Requisitos Mínimos		Ensino Superior Completo em Medicina, e Registro no Conselho de Classe		
Atribuições do cargo		Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.		
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla Concorrência	Reserva p/ deficiente		
Médico Clínico Geral	01	-	Plantão 24 Horas	R\$ 1.200,00

TOTAL DE VAGAS HOSPITAL DE SÃO VICENTE: 01 VAGA



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 003/2019

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Inscrição Nº: _____

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato: _____

RECIBO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a) candidato(a) _____, inscrito para o Cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2019.

Araruama, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Atendente: _____



Município de Araruama Poder Executivo


ANEXO III**DA DATA E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

DATA	HORÁRIO
15/03/2019	08:00h às 17:00h

ENDEREÇO: SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BASTER PILLAR, S/Nº, PARQUE HOTEL, ARARUAMA – RJ,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 003/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Vaga Pretendida (1):				Foto 3x4
Nome:		Nacionalidade		
Endereço:		Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel Residencial:		Tel Recado/Nome:		
Endereço Eletrônico (e-mail):				
Data de Nascimento:		Sexo:	Estado Civil:	
RG Nº:	Órg. Exp.	Estado:	Expedição:	CPF Nº:
Possui Deficiência: () Não () Sim Qual?				

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nível de Escolaridade _____

Relação das Cópias de Documentos Entregues			
Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Comprovante de Experiência	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, ____ de março de 2019.

Ass. Candidato/Procurador

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 003/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato: _____			
RG		_____	
Relação das Cópias de Documentos Entregues			
Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Comprovante de Experiência	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, ____ de março de 2019.

Assinatura do Servidor Atendente



Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E/OU ANÁLISE INCORRETA DOS TÍTULOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Candidato: _____
Nº. do documento de identidade: _____
Nº. de inscrição: _____
Vaga Pretendida: _____

RAZÕES DO RECURSO:

Araruama, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO

Recebemos o recurso refere à () não homologação da inscrição ou () análise incorreta dos títulos ou tempo de experiência.

Candidato(a): _____ Nº da Inscrição _____,
referente à vaga pretendida de _____.

Araruama, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Atendente

Município de Araruama

Poder Executivo



CRONOGRAMA

15/03/2019	Período de Inscrição No horário de 08:00 às 17:00h
18/03/2019	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Prova de Títulos e Experiência Profissional
19/03/2019	Período para PROTOCOLAR RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional até às 14:00h.
19/03/2019	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional
19/03/2019	Divulgação do RESULTADO FINAL da Prova de Títulos, Experiência Profissional
20/03/2019	Comparecimento dos Aprovados na Secretaria Municipal de Saúde.

Carolina Almeida dos Santos Marinho (CONTRATADA)

OBJETO: **Locação da residência** situada no lote nº 10, quadra F, Loteamento Porto Fino, Bananeiras, nesta cidade – NOVA CASA CRECHE - SEDUC

VALOR: Global de R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020100011236500122048 – Elemento Despesa nº 3390361400 – Empenho nº 282/2019 – Dispensa de Licitação nº 019/2019 – Processo Administrativo nº 1.153/2019

PRAZO: 11/02/2019 com o término em 14/12/2019

DATA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2019

MUNICÍPIO – PINHEIRO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)** e **Pinheiro Serviços de Vigilância Eireli (CONTRATADA)**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Equipe de Apoio (Vigia – Desarmado)** com a finalidade de atender a realização do evento Araruama Carnaval 2019 – SESEG

VALOR: Global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020050010612200462030 – Elemento Despesa nº 3390399000 – Empenho nº 371/2019 – Convite nº 05/2019 – Processo Administrativo nº 1.054/2019

PRAZO: 01/03/2019 à 06/03/2019

DATA CELEBRAÇÃO: 25 de fevereiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 009/SESAU/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA (Contratante)** e **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.678.117/0001-82 (Contratada).**

OBJETO: **Adesão, por estimativa, à Ata de Registro de Preços nº 036/2018 – Pregão Presencial nº 061/2018**, a qual tem como Órgão Contratante o **Município de Saquarema/RJ**, visando futuros fornecimentos, de acordo

com as especificações e no limite das quantidades autorizadas por esse ente para **“aquisição de medicamentos de ‘A – Z’** constante na Tabela CMED (Câmara de Regulação da Anvisa), Preço Máximo de Venda ao Governo – RJ, mediante percentual de desconto de 19.29%”, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruama, conforme processo administrativo nº 1514/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto estão à conta do PT nº 04.001.001.10.122.0046.2030, ED nº 3390910100, Empenho nº 00131/2019, Ficha nº 00409, Fonte de Recursos nº 120 – Aplicação 15%; PT 04.001.001.10.122.0046.2030, ED 3390915000, Empenho nº 00132/2019, Ficha nº 00410, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO Nº 001/SESAU/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA (Contratante)** e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 03.184.220/0001-00 (Contratada).**

OBJETO: **“contratação de empresa especializada em locação com instalação e montagem de Centrais Geradoras de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Vácuo Clínico) e abastecimento por Cilindros, incluindo manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição dos gases e com fornecimento de acessórios de fim de posto de consumo, com Assistência Técnica especializada 24h, conforme RDC 50 DAANVISA e NBR 12.188/13.587 da ABNT, para atender o HM - Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, e as Unidades de Saúde de Família, Policlínicas e Ambulâncias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Pregão Presencial nº 104/2018 autuado no processo administrativo nº 31746/2018**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto estão à conta do PT nº 04.001.001.10.302.0043.2124, ED nº 3390391200, Empenho nº 0071/2019, Ficha nº 00470, Fonte de Recursos nº 218 – Hospital de São Vicente; PT 04.001.001.10.302.0056.2195, ED 3390391200, Empenho nº 00072/2019, Ficha nº 00478, Fonte de Recursos nº 302 – Transferência Macah; PT 04.001.001.10.122.0046.2030, ED 339039999900, Empenho nº 00073/2019, Ficha nº 407, Fonte de Recursos nº 302 – Transferência Macah.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/01/2019.

CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 007/2019

MUNICÍPIO – PRISCILA ATANAZIO ANTUNES DA SILVA ZULMIRA

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)** e **Priscila Atanazio Antunes da Silva Zulmiro (CONTRATADA)**

OBJETO: **Locação da residência** situada no Parque das Acácias, lote 81, quadra G, atual Rua das Margaridas, nº 327, Rio do Limão, nesta cidade – NOVA CASA CRECHE – SEDUC

VALOR: Global de R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020100011236500122048 – Elemento Despesa nº 3390361400 – Empenho nº 284/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019 – Processo Administrativo nº 41.602/2018

PRAZO: 11/02/2019 com o término em 14/12/2019

DATA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2019

CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 018/2019

MUNICÍPIO – CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS MARINHO

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)** e



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/SESAU/2018

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME**, CNPJ Nº 15.287.215/0001-02 (Contratada).

OBJETO: **Acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido** na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços nº 004/SESAU/2018, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8666/1993, conforme processo administrativo nº 29727/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$80.340,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto estão à conta do PT nº 04.001.001.10.302.0056.2195, ED nº 3390393600, Empenho nº 0065/2019, Ficha nº 00478, Fonte de Recursos nº 302 – Transferência Macah.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/01/2019.

Intimação.

Em atendimento ao **Processo nº 20465/2017**, atrelado à Ordem de serviço 07/2017, os proprietários ou portadores de procuração simples das **propriedades intimadas listadas abaixo**, deverão comparecer à Superintendência de Ambiente, Rua Professor Baster Pilar, s/nº, Parque Hotel e apresentar Licença Ambiental de Instalação para as edificações no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação, sob pena de demolição.

Intimações nº:

198/2017 – Rua Maria Teixeira Zioto Lote 30 – Loteamento Condolan – Praia Seca.

199/2017 – Rua Maria Teixeira Zioto Lote 31 – Loteamento Condolan – Praia Seca.

200/2017 – Rua Maria Teixeira Zioto Lote 33 – Loteamento Condolan – Praia Seca.

350/2017 – Rua Maria Teixeira Zioto Lote 34 – Loteamento Condolan – Praia Seca.

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Ambiente,
Agricultura, Abastecimento e Pesca

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - NO CARGO DE MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 5.607/2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR IVONEA LIMEIRA DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 03688002-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/06/2011, para tomar Posse do Cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 21/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 113 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - NO CARGO DE ENFERMEIRA - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 5.705/2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR MARIANA LOPES NOGUEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 12920413-7, emitida em 26/04/2006, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar

Posse do Cargo de **ENFERMEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 21/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 128 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.775/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.775/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora FATIMA CRISTINA SANTIAGO DE SOUZA, Efetiva, **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula 993764, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 5.775/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/02/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 149 DE 06 DE MARÇO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.959/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.959/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **PRISCILA STUTZ DOS SANTOS**, Efetiva, **Oficial Administrativo I**, Matrícula 993073, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 5.959/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 26/02/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DECRETO Nº 033 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei, com fundamento no Artigo 69, VII, da Lei Orgânica de Araruama e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal 1438, de 14 de setembro de 2007, conforme o que preceitua o artigo, 2º, da Lei Municipal nº 1.566, de 30 de dezembro de 2009 e

Considerando o teor exposto pelo artigo 2º, inciso IV da portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013 do FNDE – Ministério da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, os seguintes representantes:

1.0 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Membro Titular: Martha Pavão

Membro Suplente: Raiana Soares Berling

2.0 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Nelson Gama Rosa

Membro Suplente: Marcio Sant’Anna dos Santos

3.0 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Membro Titular: Evaldo Rodrigues Magalhães

Membro Suplente: Adriana Oliveira Maia

4.0 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Weberton Luiz Ferreira Figueiredo

Membro Suplente: Renato Ferrari da Silva

5.0 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Membro Titular: Carla Regina Ferreira de Vasconcellos

Membro Suplente: Rosemery Moraes Vieira

6.0 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Gabriel Sampaio Pinheiro Ferreira

Membro Suplente: Mônica Shirley Rodrigues Lima

7.0 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Membro Titular: Julia Ramos Castelo Branco

Membro Suplente: Leandra Costa do Carmo

8.0 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: Juliana Silva Carvalho

Membro Suplente: Lilian Franco de Almeida Machado

Membro Titular: Denise Barbosa Pinto Neves

Membro Suplente: Vanete Furtuoso Teixeira Conceição

9.0 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Rachel Oliveira

Membro Suplente: Edson Alves Leão

10.0 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Jeferson Zander de Araujo

Membro Suplente: Rayana Soraggi da Rocha Corrêa

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO DE 2018 E 6º BIMESTRE – EXERCÍCIO DE 2018.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura Municipal de Araruama** Estado do Rio de Janeiro e a **Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública** de apresentação de demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2018 e 6º bimestre de 2018.

A audiência será realizada no dia 18 de março do corrente exercício a partir das 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166, §1º.

Araruama, 12 de março de 2019.

LIVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo**, a comparecerem no dia 14 de março de 2019, de 09:00 às 17:00h, na Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo

Seletivo Simplificado, a fim de realizarem à imediata Contratação Temporária.

O horário de comparecimento para a escolha da Unidade Escolar de Ensino é das 14:00 às 15:00h para TODOS os cargos, sob pena de perda do direito de escolha conforme ordem de classificação disposta no Edital de Convocação.

**PROFESSOR II
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
483º	ANA CAROLINA DOS S. R. RAMOS	04/04/1994	0	0	0	0	6	6
484º	DANIELLE RAMALHO DA SILVA QINTANILHA	17/06/1994	0	0	0	3	3	6
485º	ADRIELLE CRISTINA DA CRUZ COSTA	29/07/1994	0	0	0	3	3	6
486º	MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	30/10/1994	0	0	0	0	6	6
487º	CAMILA DE AZEVEDO MOTA	17/12/1994	0	0	0	3	3	6
488º	CAROLINA MORAES LEITÃO DA SILVA	14/03/1995	0	0	0	3	3	6
489º	JENNIFER COUTO MONTEIRO	12/04/1995	0	0	0	3	3	6
490º	GLEICE HELEN CARVALHO DE OLIVEIRA	07/06/1995	0	0	0	0	6	6
491º	IANA OLIVEIRA MUNIZ	27/11/1995	0	0	0	0	6	6
492º	TAYANE CARVALHO BITTENCOURT	21/12/1995	0	0	0	3	3	6
493º	ANA PAULA MAIO DE CASTRO DUARTE	15/01/1996	0	0	0	3	3	6
494º	ANA CLARA QUINTÃO VIVIANI	25/01/1996	0	0	0	0	6	6
495º	LAÍS DE MORAES SILVA RODRIGUES	05/02/1996	0	0	0	3	3	6
496º	DJULIA CUNHA GUIMARÃES DUHOU	15/02/1996	0	0	0	3	3	6
497º	JOCIELE DA SILVA SCHEIBNER	01/05/1996	0	0	0	3	3	6

**PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
19º	RODRIGO BENEVENUTO TEIXEIRA	07/10/1982	0	0	4	0	9	13

**PROFESSOR I – MATEMÁTICA
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
40º	NATHALYA DE MELO DA SILVA	20/01/1990	0	0	4	0	6	10

**PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
37º	CRISTINA DA COSTA SILVA	10/06/1988	0	0	4	3	3	10



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR I – HISTÓRIA

(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
40º	ROBISON LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	05/06/1960	0	0	4	0	3	7
41º	GILBERTO LUIS DE MESQUITA SAM-PAIO	11/03/1963	0	0	4	0	3	7
42º	CLEIDE LUCI DA COSTA BELISARIO	30/03/1974	0	0	4	0	3	7

PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA

(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
22º	THAÍS CRISTINA EMERICK DE A. CRESPO	19/05/1993	0	0	0	3	3	6

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
46º	YASMIN DE MELLO CANALLI GRECO	20/02/1991	0	7	0	0	3	10

PROFESSOR I – GEOGRAFIA

(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
39º	ANTONIO SERGIO DE FARIAS BRAGA	07/11/1957	0	0	4	0	0	4

MERENDEIRA

(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
109º	ANDREA DIAS CHAVE	30/04/1974	0	0	0	0	3	3
110º	LUCIANA RIBEIRO GOMES	14/09/1974	0	0	0	0	3	3
111º	DELCINEIA DOS SANTOS CHAVES	25/11/1974	0	0	0	0	3	3

AUXILIAR DE DISCIPLINA

(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
55º	ANGÉLICA PEREIRA FERNANDES	19/11/1982	0	0	0	0	3	3
56º	RUTH LEÃO BARRETO	26/12/1982	0	0	0	0	3	3
57º	MÁRCIA DE SOUZA SOARES VICENTE	28/12/1982	0	0	0	0	3	3



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETÁRIO ESCOLAR (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
14º	MANUELA MACHADO RODRIGUES	06/09/1977	0	0	0	0	0	0

Araruama, 13 de março de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

ATA

Ata da 1ª reunião do CMDCAA, realizada em 26 de fevereiro de 2019, às 9:30 h n sede da SEPOL. Após a verificação do quórum, foi lida a ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Com a palavra a Presidente do CMDCAA Srª Meriluci, agradeceu a presença de todos e iniciou sua fala explanando sobre a programação do ano de 2019 e as atividades relacionadas ao ano. Primeiramente informou que as reuniões continuariam sendo bimestrais, e que havia feito um cronograma anual contendo as datas das reuniões ordinárias para o ano e que as extraordinárias seriam marcadas sempre que se fizessem necessárias. Disse que iria solicitar a publicação do cronograma no diário de jornal de circulação da cidade. Informou aos conselheiros presentes que esse ano como já era de conhecimento de todos, teríamos eleição para o Conselho Tutelar, que foi unificada e que a eleição aconteceria em todo território nacional no dia 06 de outubro de 2019, para preenchimento de 5(cinco) vagas e os respectivos suplentes, quadriênio 2020 -2023, para os municípios de todo Brasil. A Presidente informou ainda que teria encaminhado um ofício nº 06/19, no dia 12/02/19, a Exma Juíza responsável pela eleitoral da comarca Drª Alessandra de Souza Araújo, solicitando a mesma que viabilizasse junto ao TRE /RJ cessão de 25 urnas eletrônicas para o pleito do município de Araruama e que até agora não obteve resposta por parte da Exma Juíza. Disse aos conselheiros que estaria também agendando um horário com a Promotora de Justiça da Vara da Infância e Juventude para as devidas considerações acerca da eleição e que possivelmente seria após os festejos de carnaval. A seguir foi apresentado aos conselheiros presentes a Minuta de resolução nºs 01 e 02/19, contendo o edital que dispõe sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Araruama e o outro que estabelece a comissão organizadora do processo de escolha, referenciando que a comissão é responsável por toda a organização do processo. A Presidente leu as atribuições inerentes a comissão e sugeriu 2(dois) membros representantes da parte governamental e 2(dois) membros das entidades civis. Após o declínio dos conselheiros ficaram indicados pela parte governamental: Meriluci Moraes Martins e Antônio Carlos Sá Canelas, e parte –não-governamental: Anderson dos Santos e Cândida Maria Pereira do Carmo. Mas a mesma disse que precisaria de todos os conselheiros a fim de dar andamento as atividades do

processo, tendo em vista a dinâmica de se edificar uma eleição desse porte, em um município extenso como Araruama. Explicou aos conselheiros que a função do Conselho era de organização de todo o pleito e o MP era responsável pela fiscalização, principalmente no dia da eleição. Mas que contava com todos para serem fiscais das sessões, para o bom andamento de todo trabalho referente ao pleito e de todos os demais procedimentos inerentes. A Presidente solicitou ainda uma leitura mais atenta ao edital e que aguardaria algum tempo para que lessem a minuta, haja vista que respeitando o calendário de uso exclusivo da comissão de organização, Tb apresentado aos conselheiros, precisaria publicar o edital no dia 15 de março de 2019. Após a avaliação das minutas os conselheiros decidiram aprovar com unanimidade as 2(duas) resoluções, que serão encaminhadas para publicação. A Presidente informou que iria colocar o edital afixado em locais de fácil visibilidade e também no site da Prefeitura de Araruama para conhecimento da população. Após, apresentou os modelos da ficha de inscrição e demais formulários que deverão ser preenchidos pelos candidatos. Dando prosseguimento a Srª Meriluci informou aos presentes que o depósito do Programa Amigo de Valor já teria sido efetuado para o projeto beneficiado 2019-2020, Projeto Casa Lar Acolhedor –Resgatando Sonhos a ser construído em Praia Seca e que a instituição já poderia receber o repasse tendo em vista que o Termo de Colaboração e o extrato já haviam sido assinados. A seguir, solicitou as entidades que encaminhassem projetos para o decorrer do exercício de 2019, a fim de havendo possibilidade inserir algum deles em editais posteriores. A seguir a Presidente disse que seria de grande relevância encaminhar ao Conselho Tutelar propostas que modifiquem a lei vigente 1.568 de 20 de dezembro de 2009, no que tange o art.6 e seu§ 1º e que iria encaminhar uma sugestão para o conselho tutelar atual, a fim de que o colegiado se reunisse e encaminhasse ao executivo proposta para alterar esses dispositivos, tendo em vista a relativa necessidade de ajuste da referida lei, além de grande anseio por parte de alguns conselheiros tutelares. Os membros do CMDCAA avaliaram como algo positivo e concordaram com o envio do ofício com as referidas sugestões para o CT avaliar conjuntamente. Sem mais nada a tratar, desejou-se um bom descanso de carnaval a todos os presentes e eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pela Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1319/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 026/2019

OBJETO: - '**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material gráfico** (Panfletos, Folder, Cartaz, Convite, Mapa Turístico, Pasta Personalizada e Revista) para uso em campanhas institucionais, promovidas pelas Secretarias de Saúde; Educação; Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade; Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Gabinete da Prefeita, pelo período de 12 (doze) meses'

DATA DE ABERTURA: 03/04/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 20/03/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de Março de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27390/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 100/2018

OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para atender as unidades de saúde – COSAC, Coordenação Odontológica, CAPS, Residência Terapêutica I e II, HMPASC, DISAF (PSD e Policlínicas, PAM, UPA - Unidade de Pronto Atendimento), pelo período de 12 meses”.

DATA DE ABERTURA: 28/03/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 18/03/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de Março de 2019.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 31172/2018

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 001/2019

OBJETO: “Contratação de empresa para o destino final do RSS – Resíduos do Serviço de Saúde, para todas as unidades municipais de Saúde de Araruama”.

DATA DE ABERTURA: 05/04/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU SOB INTERVENIÊNCIA DA SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120

– Centro - Araruama, a partir de 18/03/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de Março de 2019.

**Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32068/2018

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 004/2019

OBJETO: “Contratação de empresa de Construção Civil para executar a construção de uma Clínica de Saúde no Bairro Sobara - Araruama – RJ”, conforme Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 4 (quatro) meses.

DATA DE ABERTURA: 02/04/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU/SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro - Araruama, a partir de 18/03/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de Março de 2019.

**Fabio Arantes Guimarães
Presidente da Comissão Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35782/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 027/2019

OBJETO: - “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Segurança (EPI's) para atender a nova unidade de saúde Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses”.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 21/03/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de Março de 2019.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 44993/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 025/2019

OBJETO: - “Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar pelo período de 12 meses., pelo Sistema de Registro de Preços”.

DATA DE ABERTURA: 01/04/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 19/03/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de Março de 2019.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**



Município de Araruama Poder Executivo



ERRATA

PROCESSO Nº 45211/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006 /2019

OBJETO: “**Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamentos, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos** para a seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto, Nível Médio e Nível Superior, da Prefeitura Municipal da Araruama, no total de 1868 (Hum mil oitocentos e sessenta e oito) vagas, conforme Anexos I e II, com o fornecimento completo de recursos, materiais humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.”

Onde se lê: 3.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Prova de Aptidão da empresa para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s) fornecidos

por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrados perante o órgão competente, cujo sua validade esteja dentro do prazo, indicando a realização bem sucedida de concurso público para no mínimo 30.000 candidatos efetivamente inscritos.

Leia-se: 3.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Prova de Aptidão da empresa para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrados perante o órgão competente, cujo sua validade esteja dentro do prazo, indicando a realização bem sucedida de concurso público para no mínimo 10.000 candidatos efetivamente inscritos.

FUNDAMENTO LEGAL: : Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 15 de Março 2019.

Caio Benites Rangel
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCAA (Bimestral)

ANO 2019

OBS: As reuniões extraordinárias serão marcadas sempre que se fizerem necessárias .

FEVEREIRO - Dia 26

ABRIL- Dia 16

JUNHO - Dia18

AGOSTO - Dia13

OUTUBRO - Dia 22

DEZEMBRO - Dia 10

Meriluci Moraes Martins
Presidente do CMDCAA

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 11414/2017

NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.432.059/0001-47, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0047/2019**, válida até 26/02/2023, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para as atividades de Serviços de comunicação multimídia – SCM; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT; Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente; Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; Telecomunicações por satélite; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; Operadoras de televisão por assinatura por microondas; Operadoras de televisão por assinatura por satélite; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; situada no seguinte endereço: RUA JOSE ARGEU DE SOUZA REZENDE, 39, CENTRO, ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

www.logusnoticias.com.br

REFIS 2019: SEU IPTU EM GRANDES INVESTIMENTOS



Pague seu IPTU 2019 e **parcele seus débitos** constituídos até 31 dezembro de 2018, **com isenção de juros e multas**, em até 60 parcelas.

16 de
MARÇO

DIA D



Prevenção contra a Dengue, Chikungunya e Zika

- Agentes nas ruas orientando a população.
- Atividades educativas pela Equipe de vigilância epidemiológica e Vigilância ambiental à noite na Praça.
- Atividades nas seguintes localidades:

Fazendinha • Picada • Clube dos Engenheiros • Boa Perna
Rio do Limão • Parque das Acácias • Jardim São Paulo

Ações de Prevenção:



Remova folhas e galhos que possa impedir a passagem de água pelas calhas.



Caixas d'água, cisternas e reservatórios devem ser mantidos sempre bem tampados.



Garrafas vazias e baldes devem ser guardados sempre de cabeça para baixo.



Se você tiver pneus velhos em casa, cuide bem deles e os guarde em locais secos e cobertos.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira sempre fechada.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta da sua casa.



PREFEITURA
ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Coordenadoria de Meio Ambiente intensifica combate à poluição sonora e a lava jatos irregulares

Agentes da Coordenadoria do Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento intensificam a fiscalização acerca da poluição sonora causada por estabelecimentos comerciais em toda a cidade. Além disso, o objetivo é verificar a documentação dos lava jatos, que devem estar de acordo com as normatizações do Inea – Instituto Estadual do Ambiente – em relação ao descarte da água utilizada na lavagem dos

veículos e do óleo, quando há serviço de troca de óleo ou lavagem de motores.

A fiscalização já vinha ocorrendo normalmente e foi intensificada durante o período do Carnaval e a intenção da Coordenadoria é manter o mesmo ritmo a partir de agora.

“O maior volume de reclamações e denúncias que recebemos em nossos canais de comunicação com a população é referente à poluição sonora

nos estabelecimentos comerciais noturnos, principalmente na Avenida Porto Alegre, que se tornou um point gastronômico. Os proprietários desses estabelecimentos precisam saber que há uma legislação ambiental que limita a emissão sonora. Infelizmente alguns não têm dado a devida atenção, o que gera muitas denúncias. Nós damos todas as chances para que eles se enquadrem, mas, em casos de reincidência,

multamos e, dependendo da gravidade, podemos até cassar o alvará de funcionamento. É preciso que se entenda que há uma Lei e ela deve ser respeitada”, afirmou o coordenador de Meio Ambiente, Mario Flavio Moreira.

A fiscalização nos lava jatos observa, prioritariamente, a documentação, que precisa ser coerente com as atividades exercidas no estabelecimento. Onde há lavagem de motores

e serviços de troca de óleo, são necessários uma série de procedimentos para evitar que o óleo residual vá parar na rede de esgoto ou de coleta de águas pluviais. Os estabelecimentos que não apresentam documentação ou equipamentos para a coleta do óleo residual estão sendo notificados a se enquadrar na Lei Ambiental Municipal e Estadual.

Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br

Búzios inicia coleta de óleo de cozinha para reciclagem

A Prefeitura de Búzios anuncia o início da coleta de óleo de cozinha para reciclagem. Moradores e comerciantes já podem entregar o óleo usado, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, ao lado da Lagoa da Usina. Uma cooperativa credenciada pelo Governo do Estado, licenciada pelo INEA e pelo município, se encarrega de levar o produto para ser processado.

Agora, uma parceria do Meio Ambiente com a Educação vai ampliar a coleta com a participação das escolas. A ideia é que todas as cozinhas das unidades escolares municipais recolham o óleo utilizado para fazer a merenda. O projeto terá início já na próxima semana, no dia 18, e neste primeiro momento acontece nas escolas situadas no bairro da Rasa.

De acordo com o secretário de Meio Ambiente e Pesca, os alunos serão estimulados a trazer de casa o óleo utilizado na própria cozinha da família. Também gincanas estão no programa de incentivo a essa prática, com prêmios de kits de limpeza, compostos por sabão em barra, sabão em pasta e detergente, fabricados pela cooperativa a partir do óleo

recolhido.

A iniciativa do município vai garantir um aumento no repasse do ICMS Verde. O volume de óleo que a cidade consegue retirar do meio ambiente se reverte em recurso.

- Sabemos que a prática de muitos moradores e comerciantes é despejar o óleo usado, diretamente na rede de drenagem, o que é crime ambiental. A coleta organizada

garante que o óleo não será descartado de forma indevida, evitando danos diretos ao meio ambiente. Além disso, tem o ICMS Verde, que é um recurso importante para ajudar no trabalho de preservação ambiental – resume Hamber.

A coleta de óleo também acontece todos os sábados na Feira Periurbana (Praça Dona Dita, na Ferradura).

buzios.rj.gov.br

Secretaria de Educação dá início aos encontros de formação e aperfeiçoamento docente

A Secretaria de Educação de São Pedro da Aldeia, por meio da Coordenadoria do 1º Segmento do Ensino Fundamental, deu início nesta segunda-feira (11) à Formação e Aperfeiçoamento Docente (FORMAD). Os encontros mensais de formação para os professores do 1º ao 5º ano acontecerão no Centro de Formação Continuada (CEFOR). As coordenadoras da pasta, Daiana Quintanilha e Carmensita Ribeiro, estão acompanhando as reuniões.

O FORMAD tem como objetivo principal contribuir com o aperfeiçoamento profissional dos

professores r1 e r2, melhorando a qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos. A formação tem carga horária total de 80 horas, sendo oito encontros presenciais de 4h cada, 35h de atividades práticas, 5h de compartilhamento de experiências e 8h do seminário final.

O foco da discussão do encontro do mês de março foi a organização do trabalho pedagógico, o ambiente alfabetizador, jogos em sala de aula e a proposta curricular. Foi realizado o momento literário “Desculpa-me”, da coleção Pequenas Lições, além de

tempestade de ideais e o estudo teórico “A organização do trabalho pedagógico no cotidiano escolar”.

A coordenadora, Daiana Quintanilha, falou sobre a proposta dos encontros. “Eles serão caracterizados pela união de estudos de referenciais teóricos com as práticas bem-sucedidas, desenvolvidas nas salas de aula, sempre levando os professores à reflexão, através de momentos dinâmicos e de compartilhamento de experiências”, explicou.

Por Marianne Rodrigues
mpspa.rj.gov.br

Homem morre durante troca de tiros com a Polícia Militar em Araruama

Na última sexta-feira, dia 08, um homem morreu durante uma troca de tiros com a Polícia Militar, em Araruama. Junto com a vítima, a polícia apreendeu um revólver calibre 38 e seis munições.

O caso aconteceu enquanto a PM estava fazendo patrulhamento no distrito de Iguabinha. Os policiais entraram a pé numa mata para interceptar cinco suspeitos que estariam traficando no local, quando foram surpreendidos com muitos tiros.

A polícia revidou a ação e começou um intenso tiroteio. Um dos suspeitos foi baleado e com ele também foi localizado o material apreendido. Segundo a PM, os agentes solicitaram que a viatura entrasse na mata para reforço quando começou uma nova troca de tiros.

Assim que o tiroteio parou, os policiais socorreram e encaminharam o homem baleado para a UPA de Araruama, porém a vítima não resistiu e veio a óbito. O caso foi registrado na 118ª Delegacia de Polícia.